



**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES – FAPS**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**  
**ATA Nº 12/2021**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, na sala de Reuniões - online. Estando presentes o Presidente do IPAM, Sr. Flavio Alexandre de Carvalho, a Tesoureira do FAPS, Sra. Luciane Maraschin, o Diretor Financeiro do FAPS, Sr. Vinícius de Vargas Bacichetto, a Sra. Paula Albring Ribeiro, membro indicado pelo Conselho Deliberativo e a Sra. Rosângela Palmira Dalla Vecchia, membro indicado e presidente do Conselho Deliberativo. A presente reunião tem como pauta: a) aprovação da Política de Investimentos 2022, com base na nova Resolução CMN 4.963/21; b) manutenção/cancelamento da reunião do dia 20/12; c) definição do calendário de reuniões para o ano de 2022 e d) parecer da Procuradoria do IPAM/FAPS sobre investimentos em instituições financeiras privadas. Sr. Vinícius inicia a reunião explanando sobre a mudança da PI 2022, que foi resultado de uma nova Resolução (4.963/21) aprovada e publicada, aproximadamente, uma semana depois da reunião do Conselho Deliberativo – que havia aprovado a PI 2022, baseada na Resolução 3.922. Após esta contextualização, Vinícius iniciou apresentando as modificações realizadas na nova PI 2022, apresentando paralelamente a minuta e a PI que já havia sido aprovada. Vinícius comentou que a grande mudança foi na subdivisão das segmentações onde tínhamos 3 (três) segmentos de investimentos e, pela nova regra, passou a ter 6 (seis) segmentos de investimentos. Após isso, Vinícius também comentou que havia inserido o item 6 (seis) na PI 2022, que trata sobre a obrigação do RPPS manter guardado, de forma digital, todas as documentações que auxiliem nas tomadas de decisões sobre investimentos do RPPS, conforme preconiza a Resolução 4.963/21. Após a explicação, apresentação e detalhamento do quadro e percentuais de alocação do FAPS, Vinícius colocou em votação a nova política de investimentos para o ano de 2022, na qual foi aprovada por unanimidade. O segundo ponto de pauta trata sobre a reunião do dia 20 de dezembro que estava programada. Tendo em vista as diversas demandas que ocorrem no mês de dezembro, principalmente o preenchimento da PI 2022 no site, envio de DAIRs, os pagamentos de folha de 13º e do mês de dezembro, a antecipação de pagamentos para fechamento do ano, Vinícius sugeriu que a presente reunião fosse considerada como Reunião Ordinária do mês e como consequência a reunião do dia 20, seria cancelada. Além disso, Vinícius ficou de enviar o relatório da SMI, referente ao resultado do mês de novembro/21 para conhecimento dos membros do FAPS. Após a explicação, foi colocado em votação, na qual foi aprovada por unanimidade. Como terceiro ponto de pauta, ficou a definição do dia e horário para reuniões do Comitê de Investimentos. A sugestão do Presidente Flavio é de realizar as reuniões na última quinta-feira de cada mês, permanecendo o horário das 9h30min. Tal pedido se dá por motivo de que as demais reuniões dos conselhos, tanto do FAPS quanto da Saúde, ocorrem nas terças e quartas-feiras, desta forma, ficaria melhor se ocorresse nas quintas. Pontuada a sugestão, os membros do Comitê de Investimentos aprovaram por unanimidade o calendário de 2022, que deverá ser publicado no site do IPAM. Por fim, o último ponto de pauta, o parecer da Procuradoria do IPAM sobre investimentos em bancos privados. Vinícius comentou que o procurador apresentou



**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPAM**  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES – FAPS**

---

diversas bases legais/normas que explicam a conclusão do presente parecer. Desta forma, Vinícius fez a leitura da conclusão final onde se apresenta que não há óbice de investimentos em bancos privados, principalmente após a EC 103/2019, bem como a definição do TCE/RS. Em seguida da leitura, Vinícius informou que vai encaminhar o processo n.º 987/2021, para a Presidência do IPAM com o objetivo de inserir como pauta na reunião do Conselho Deliberativo do FAPS, que definirá pela aceitação ou não da indicação realizada pelo Comitê de Investimentos na última reunião. Nada mais havendo a relatar eu, Vinícius de Vargas Bacichetto, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros do Comitê de Investimentos.